



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### ATO LEGISLATIVO Nº 008/2023

#### DISPÕE SOBRE PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.556/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Artigo 30, Inciso VI do Regimento Interno e o Artigo 74, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sancionou TACITAMENTE a Lei nº 1.556/2023, razão pela qual a **PROMULGO**.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

  
**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003500350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Lei 1.556/2023

### ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.382. DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal

#### A P R O V A:

**Art.1º-** Fica alterada a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, em seu artigo 111, inciso V e VI:

**“Art. 111** Na constituição de condomínios horizontais deverão ser observados e atendidos os seguintes índices:

[...]

V - Áreas de uso comum, destinadas a jardins, áreas verdes, equipamentos para lazer e recreação, vias de circulação ou áreas vinculadas a equipamentos urbanos de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da gleba total do terreno;

VI - As vias condominiais deverão ter:

a) pista de rolamento com largura mínima de 6, 00 (seis metros);

b) passeio, edificado ou não, com largura mínima de 1,20 (um metro e vinte centímetros) de cada lado da via;”





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**Art. 2º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, em seus anexos II e X, conforme anexos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

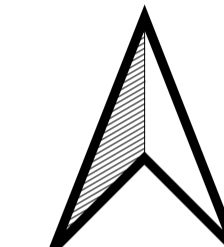
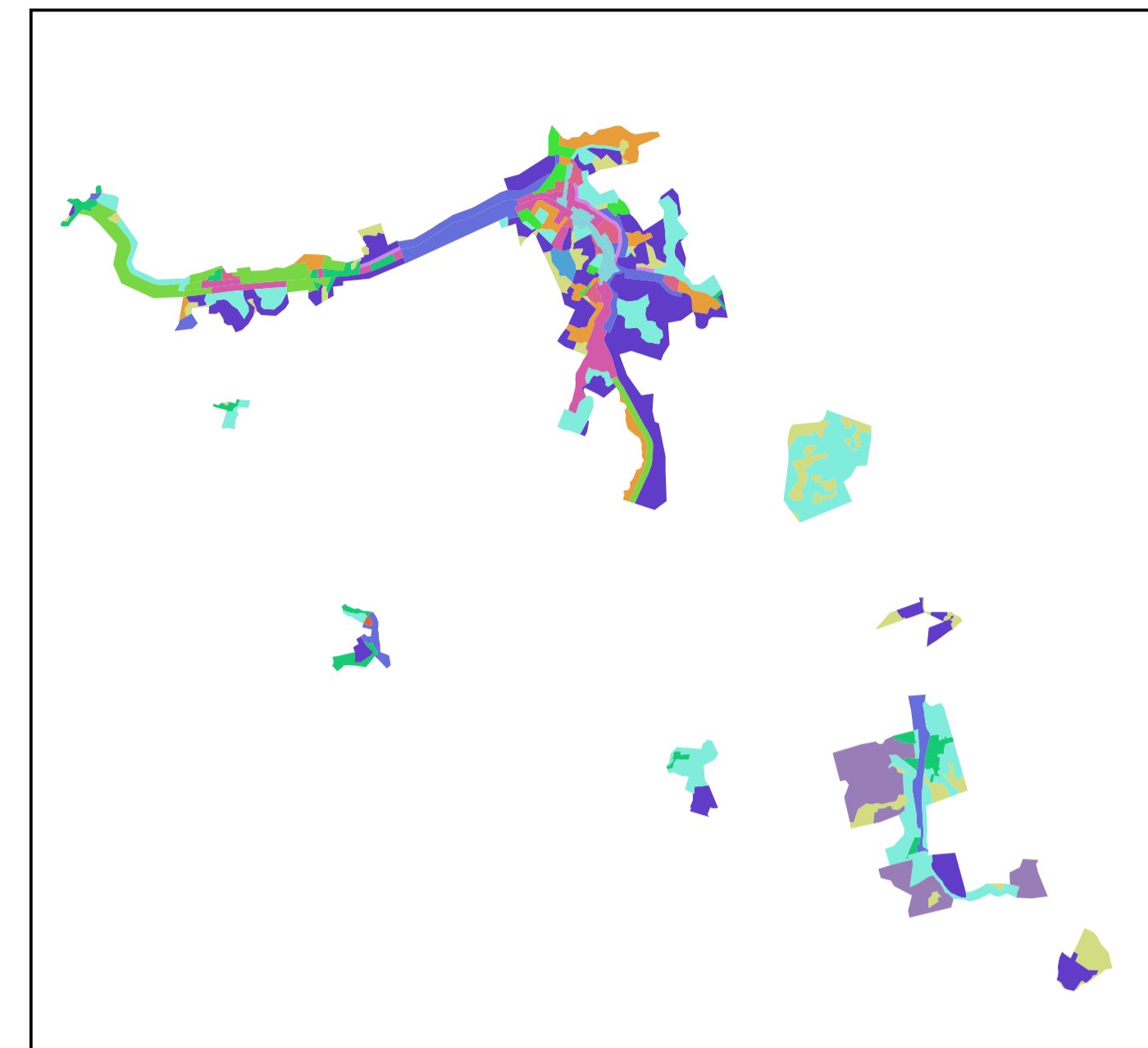
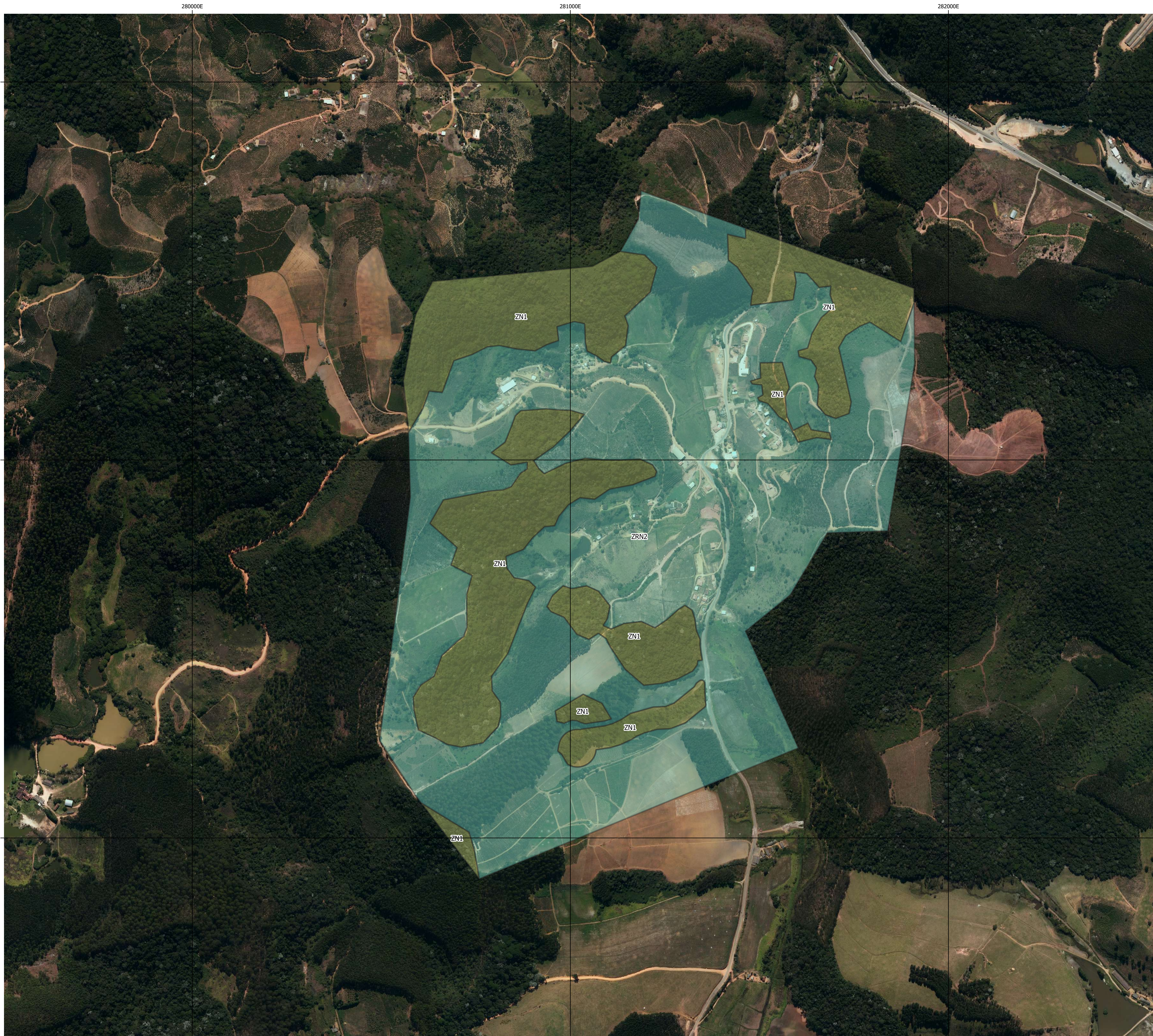
  
**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003500350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ANEXO II - ZONEAMENTO URBANO - BRAMBILA



## Zoneamento

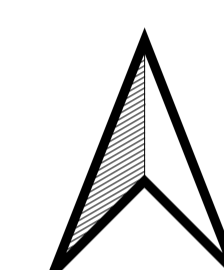
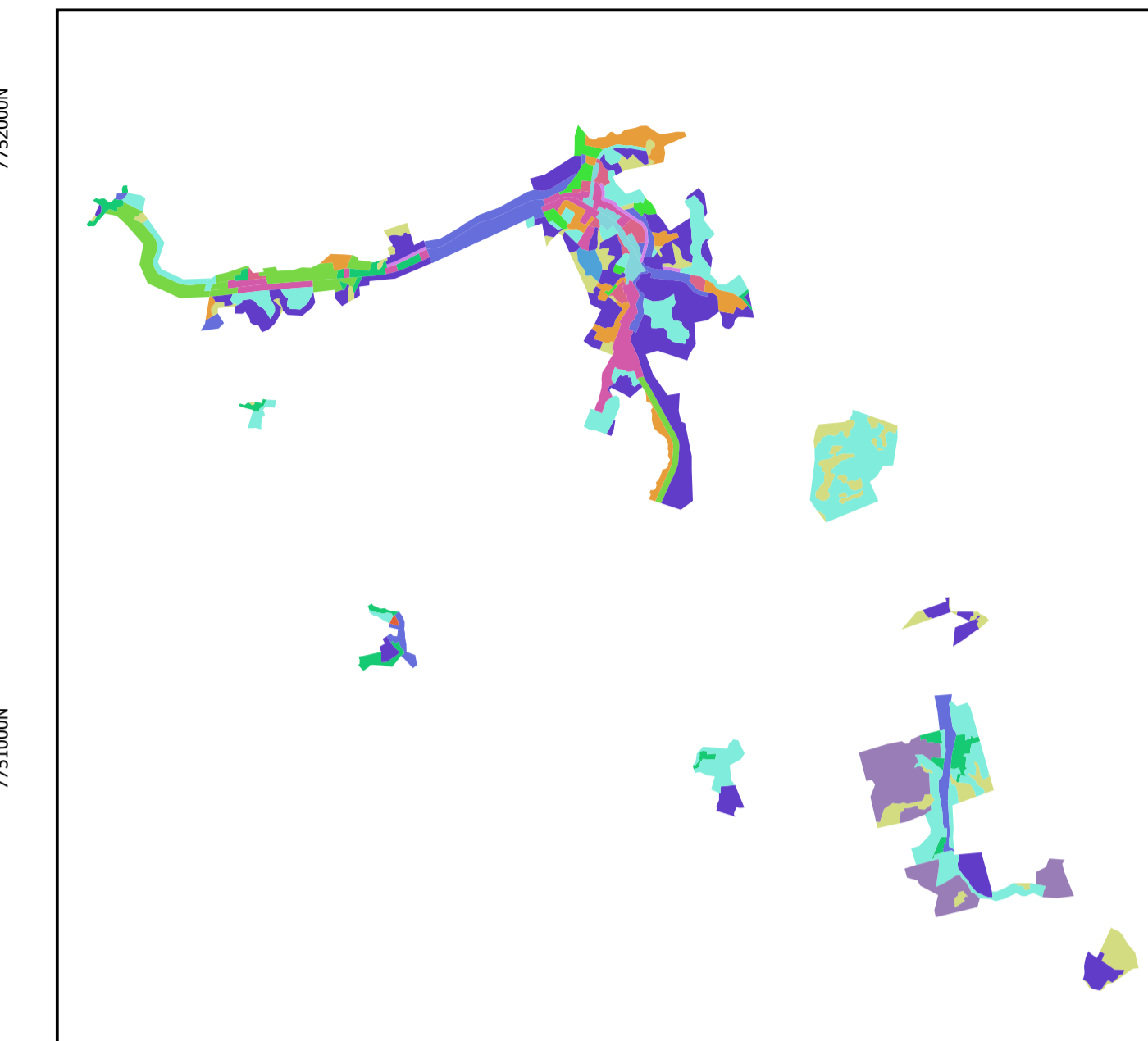
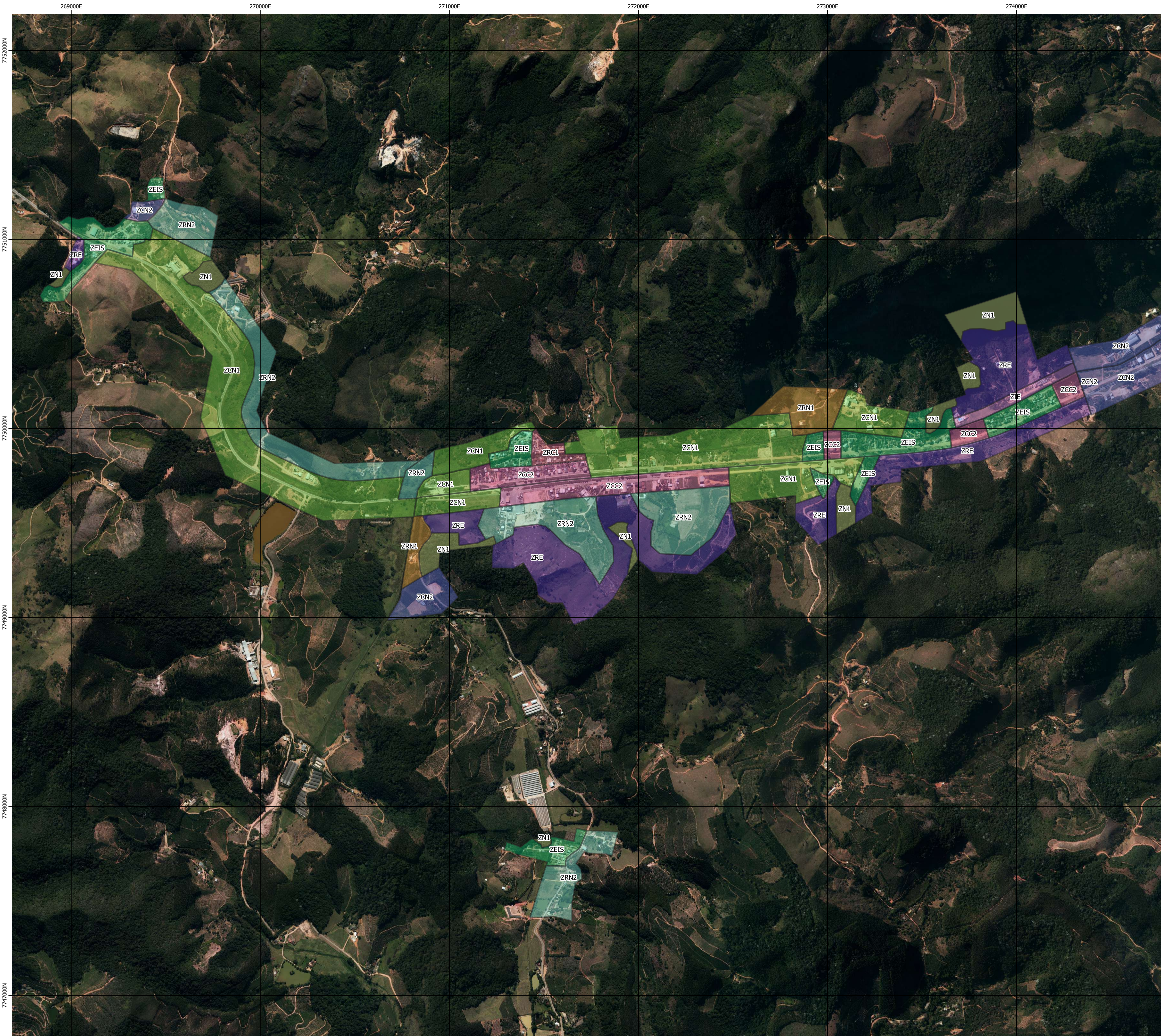
- ZCC1
- ZCC2
- ZCN1
- ZCN2
- ZDI
- ZEIS
- ZIE
- ZN1
- ZN2
- ZRC1
- ZRC2
- ZRE
- ZRN1
- ZRN2
- ZRUR

SISTEMAS DE COORDENADAS UTM - FUSO 24S  
 DATUM SIRGAS 2000  
 ORTOIMAGEM: GEOBASES (2015)  
 MARÇO/2023



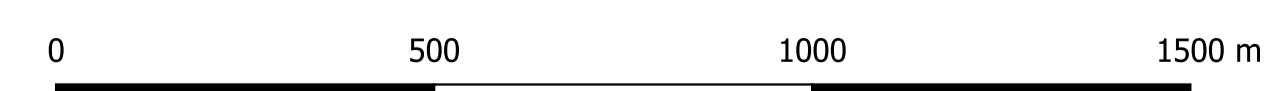


# ANEXO II - ZONEAMENTO URBANO - SÃO JOÃO DE VIÇOSA / VIÇOSINHA / CAMARGO



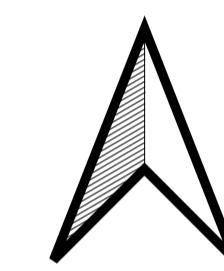
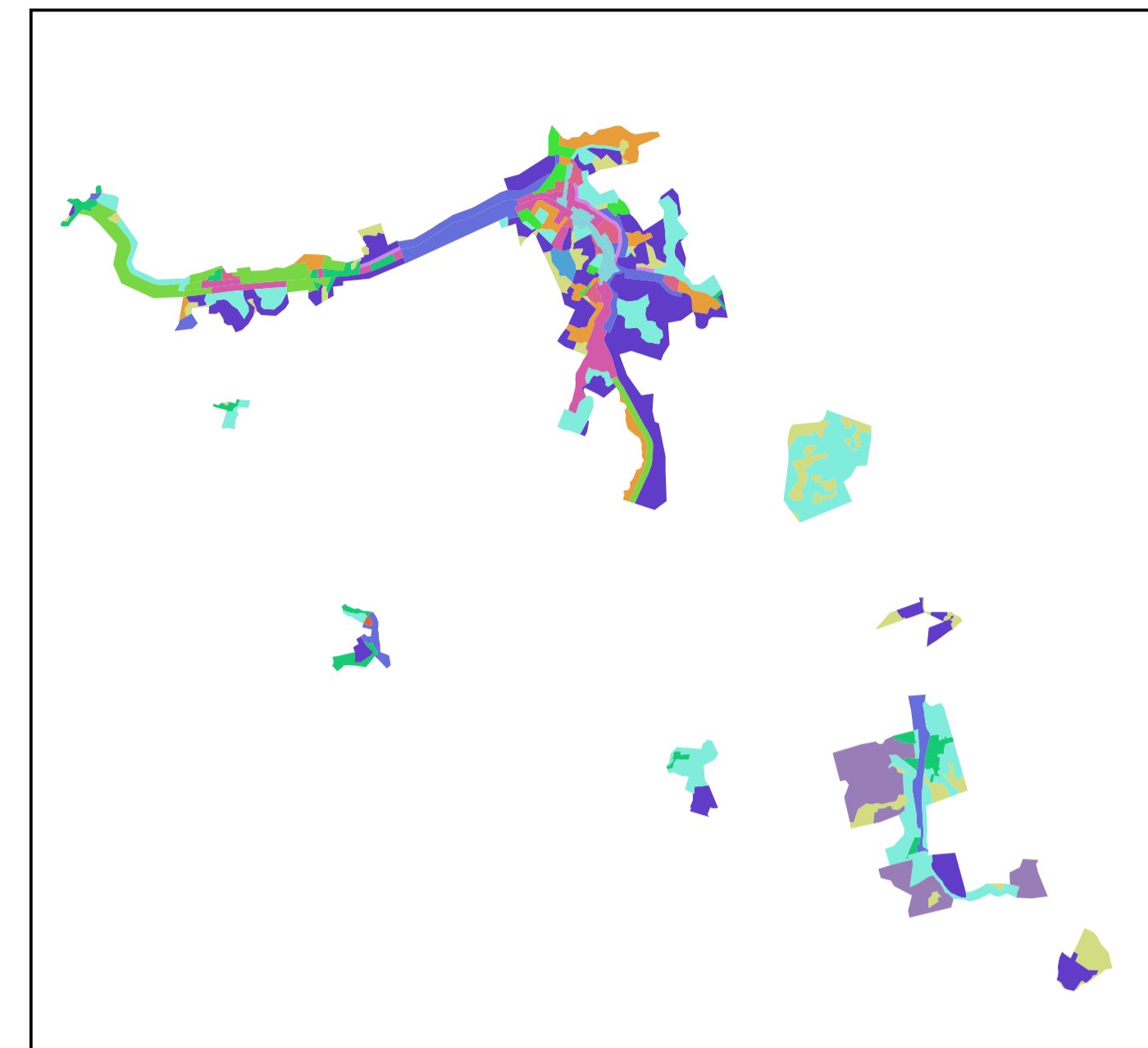
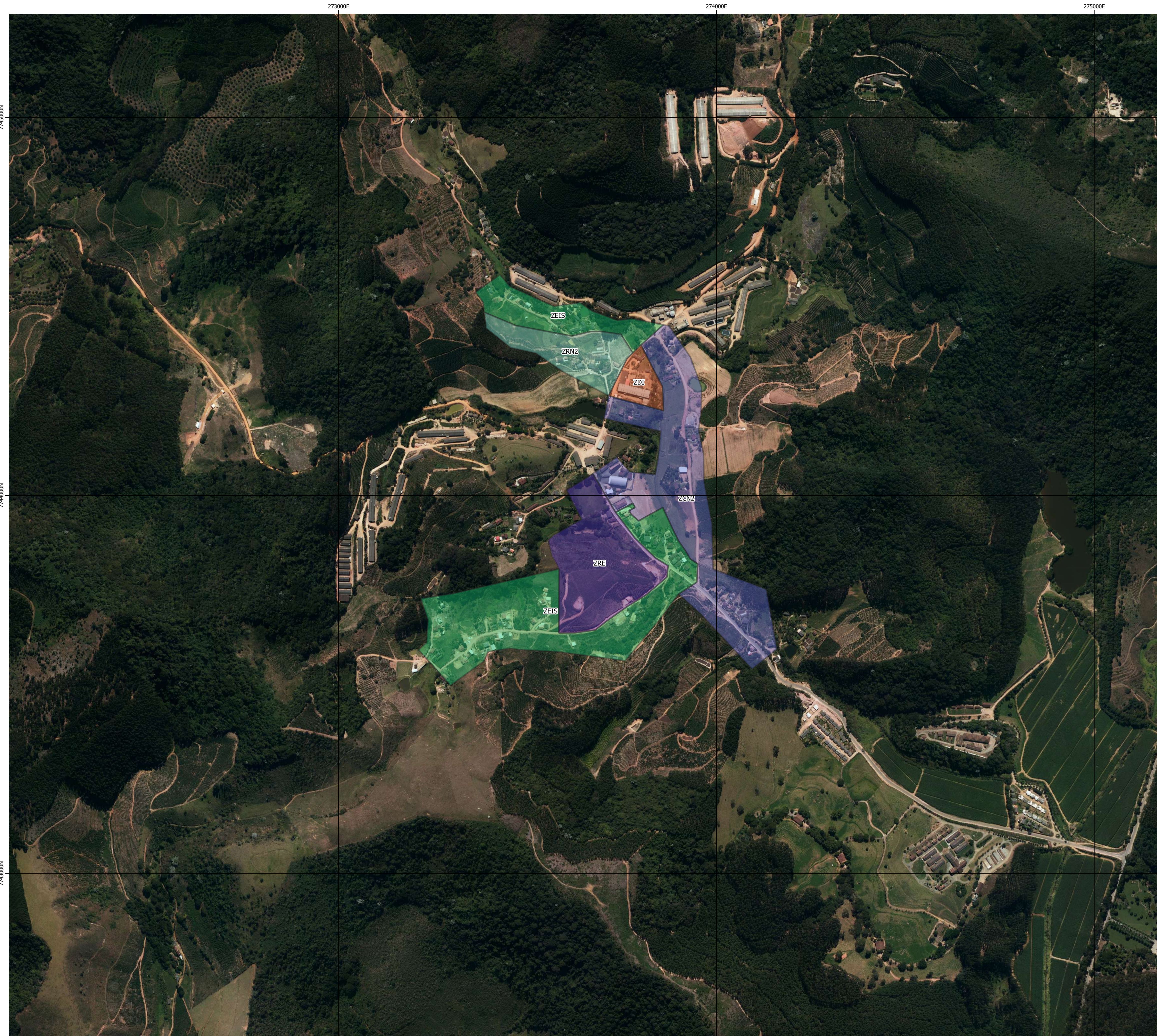
- Zoneamento**
- ZCC1
  - ZCC2
  - ZCN1
  - ZCN2
  - ZDI
  - ZEIS
  - ZIE
  - ZN1
  - ZN2
  - ZRC1
  - ZRC2
  - ZRE
  - ZRN1
  - ZRN2
  - ZRUR

SISTEMAS DE COORDENADAS UTM - FUSO 24S  
 DATUM SIRGAS 2000  
 ORTOIMAGEM: GEOBASES (2015)  
 MARÇO/2023





# ANEXO II - ZONEAMENTO URBANO - VARGEM GRANDE



**Zoneamento**

- ZCC1
- ZCC2
- ZCN1
- ZCN2
- ZDI
- ZEIS
- ZIE
- ZN1
- ZN2
- ZRC1
- ZRC2
- ZRE
- ZRN1
- ZRN2
- ZRUR

SISTEMAS DE COORDENADAS UTM - FUSO 24S  
DATUM SIRGAS 2000

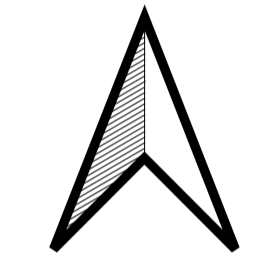
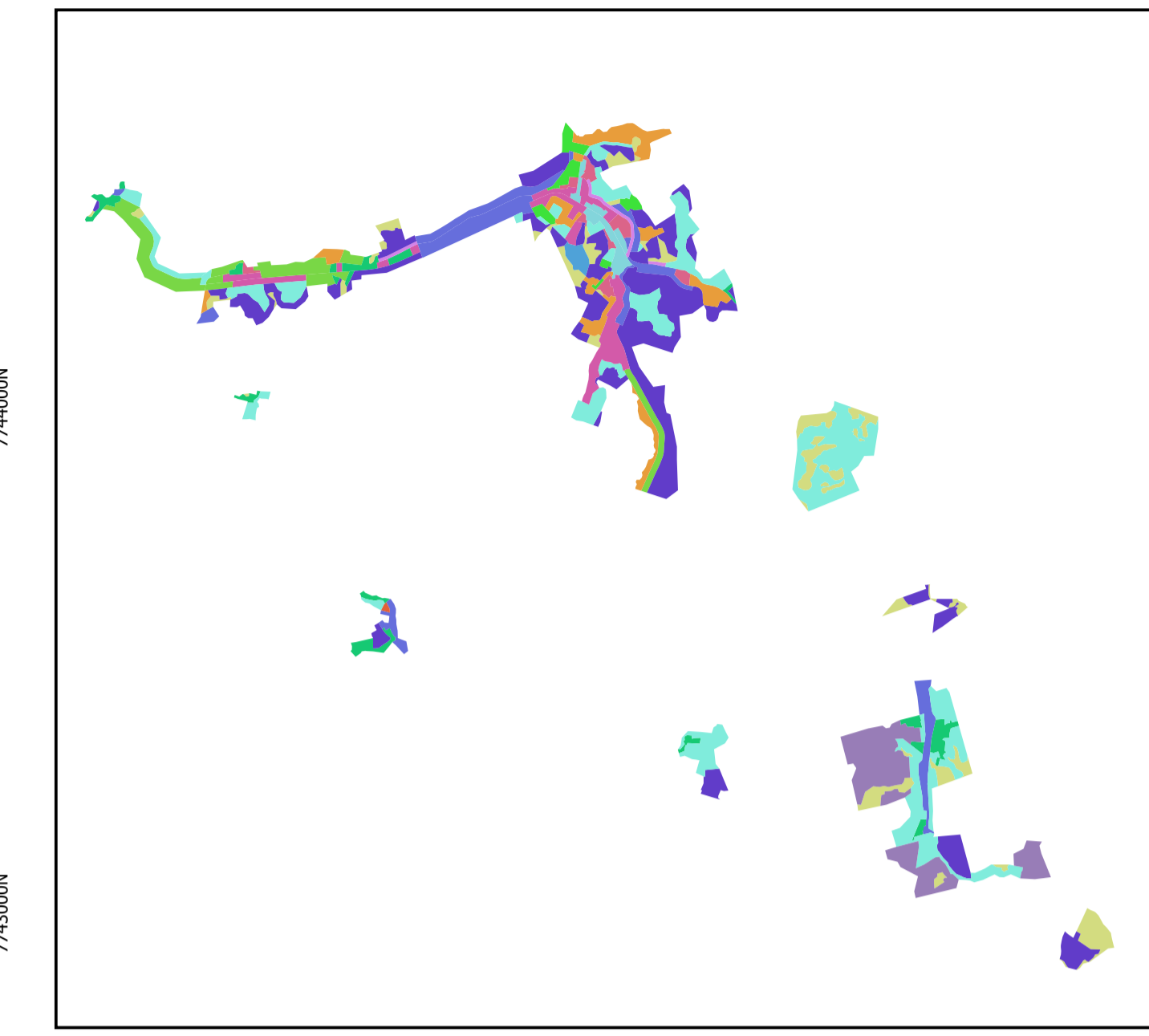
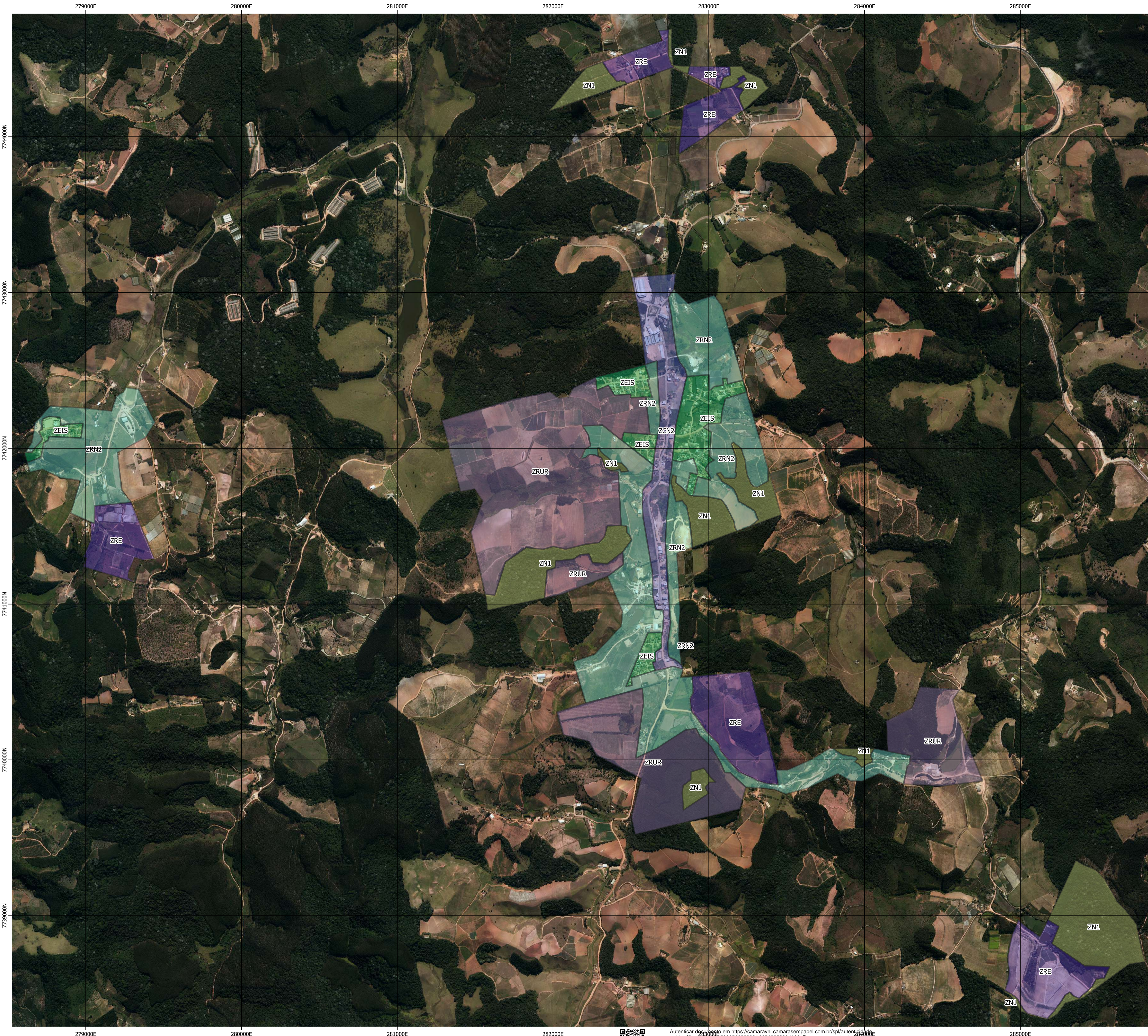
ORTOIMAGEM: GEOBASES (2015)

MARÇO/2023



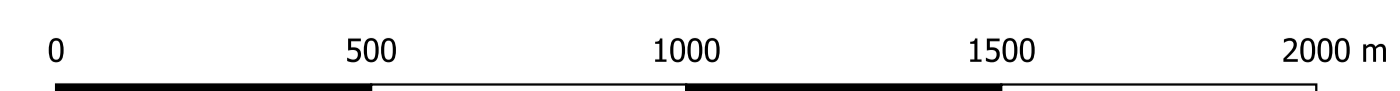


# ANEXO II - ZONEAMENTO URBANO - CAXIXE / BRAÇO DO SUL / SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA / CHÁCARAS CALIFÓRNIA



- Zoneamento**
- ZCC1
  - ZCC2
  - ZCN1
  - ZCN2
  - ZDI
  - ZEIS
  - ZIE
  - ZN1
  - ZN2
  - ZRC1
  - ZRC2
  - ZRE
  - ZRN1
  - ZRN2
  - ZRUR

SISTEMAS DE COORDENADAS UTM - FUSO 24S  
 DATUM SIRGAS 2000  
 ORTOIMAGEM: GEOBASES (2015)  
 MARÇO/2023









<b>IV - VIAS COLETORAS PROJETADAS</b>		
Projetada 7 - Prolongamento da Rua Euzébio Terra	Rua existente x rua dos Lírios (passando pelo CREVEN)	<b>S1</b>
Projetada 8 - Prolongamento da Rua Dom Bosco	Ligando Rua Dom Bosco a Rua Do Vintém	<b>S1</b>
Projetada 9	Ligação da Projetada 6 x Projetada 8	<b>S1</b>
Projetada 10	Ligação da Av. Pedro Minete x Eugênio Caliman (Estrada Velha de Lavrinhas )	<b>S1</b>
Projetada 11 – Beira Rio Tapera Sossai	Ligação da Av. Principal, descendo pela beira Rio até encontra a Av. Tapera	<b>S8</b>
Projetada 12 - Minete Sossai	Ligação da Rua Irmãos Zanete a Av. Principal	<b>S1</b>
Projetada 13 – Minete Lorenção	Ligação da projetada 5 ao Loteamento Chácaras Tapera	<b>S1</b>
Projetada 15 – Rua A (Loteamento Olímpio Perim)	Ligação da Rod. Pedro Cola a Projetada 4	<b>S2</b>
Projetada 16 – Prolongamento da Rua das Margaridas	Ligação da Rua das Margaridas a Rua Leoclédio Fileti	<b>S1</b>
Projetada 17	Ligação da Rua Govani Brioschi a Rua dos Anturios	<b>S1</b>
Projetada 18	Ligação da Rua das Palmas a Projetada 17	<b>S1</b>
Projetada 19	Prolongamento da Rua do Cruzamento x Av. Domingos Perim	<b>S1</b>
Projetada 20 – (Estrada da Colina)	Ligação da Rua Domingos Altoé a Estrada do Alto Colina	<b>S1</b>
Projetada 21	Ligação da Estrada da Providência a Estrada do Alto Colina (passando pela Rua Leoclédio Filete )	<b>S1</b>
Projetada 22	Ligação da Rua Pedro Altoé a Rua Ernesto Altoé	<b>S1</b>

